

DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA

Resolução SS nº 35, de 18 de abril de 2019 ([Resolução na íntegra](#))
Nota Técnica CAF nº 02, de 10 de junho de 2019 ([Nota técnica na íntegra](#))

Medicamentos

- [Salmeterol 50mcg + Fluticasona 100mcg – pó inalante](#)
- [Salmeterol 50mcg + Fluticasona 250mcg – pó inalante](#)
- [Teofilina 100mg e 200mg – cápsulas de liberação prolongada](#)
- [Tiotrópio 2,5mcg – solução para inalação](#)
- [Glicopirrônio 50mcg - cápsula para inalação](#)
- [Umeclidínio 62,5mcg - pó para inalação](#)

CID's contemplados

J44.0, J44.1, J44.8

Relação de exames necessários para dispensação dos medicamentos nos locais de dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Estado de São Paulo

1ª solicitação

PARA SALMETEROL + FLUTICASONA E TEOFILINA:

- Espirometria, realizada nos últimos seis meses;
- Relatório médico, informando o tempo de doença, medicamentos utilizados e resposta ao uso de cada medicamento.

PARA TIOTRÓPIO, GLICOPIRRÔNIO E UMECLIDÍNIO:

- Espirometria, realizada nos últimos seis meses;
- [Relatório médico de solicitação de glicopirrônio, tiotrópio ou umeclidínio original](#), preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

Renovação da Continuidade

Atenção: Não são exigidos exames de monitoramento

DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (Atualizado em 09/06/2021)

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Protocolos e Normas Técnicas Estaduais

Para orientações sobre como obter os medicamentos, [clique aqui](#).

DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA (Atualizado em 09/06/2021)